

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 02/04, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2004.

\* Ver Resolução nº 02/1994 (Regimento Interno da Assembléia Legislativa)

Dá nova redação ao Inciso II, do Art. 11, da Resolução nº 02, de 14 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O Inciso II, do Art. 11, da Resolução nº 02, de 14 de dezembro de 1994, que instituiu o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, passa a vigor com a seguinte redação:

" Art.11. ...

I - ...

II - a partir do dia 15 de dezembro, do segundo ano da Legislatura, haverá reuniões preparatórias para a eleição da Mesa Diretora, para o segundo biênio."

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2004.

Deputado MÁRIO COUTO  
Presidente

Deputado HAROLDO MARTINS Deputado JÚNIOR FERRARI  
1º Secretário 2º Secretário

DOE Nº 30.322, de 24/11/2004.

\* Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.